



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE VILA VELHA - IPVV
CNPJ Nº: 07.238.345/0001-27

PORTARIA P Nº 219/2021

Concede Pensão Vitalícia.

O Presidente do Instituto de Previdência de Vila Velha – IPVV, no uso de suas atribuições, contidas no Artigo 172, Incisos II, III e XVI da Lei Complementar nº 022/2012 e, tendo em vista as informações constantes no Processo Administrativo nº. 70138/2021, datado de 22/11/2021.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder benefício de Pensão Vitalícia à Senhora NAIR VALENTIM VIEIRA, a partir de 22/11/2021, na qualidade de Esposa do Instituidor CARLOS DOS SANTOS VIEIRA, ocupante do Cargo de Agente Público Operacional – Grupo I – Subgrupo A – Faixa 6, falecido em 01/05/2021, conforme Certidão de óbito, na forma do que dispõem os Art. 13, I, c/c Art. 61, inciso I, e Art. 62, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 022/2012, em conformidade com o Art. 10, § 7º da E/C 103/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22 de novembro de 2021.

Vila Velha, 30 de dezembro de 2021.

Jorge Eloy Domingues da Silva
Diretor Presidente